



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 021 - NOMEIA MOTORISTA DO PREFEITO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO 022 - NOMEIA ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ERRATA - DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE POSSE - KIT PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 021 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Motorista do Prefeito, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 055, de 17 de setembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DIEGO RODRIGUES FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de MOTORISTA DO PREFEITO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 03 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 022 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Assessor de Serviços Gerais, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOÃO DE AZEVEDO SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 03 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

AVENIDA MOZART DAVID, 01 – CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA- CEP: 46.310-000

FONE: (77)3466-2151/3466-2341





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

E R R A T A

No **DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Publicado no Diário Oficial do Município, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025, Ano XVII, página 27, Edição nº 3319.

Artigo 1º:

Onde se lê: **PERICLES TIAGO LEAL LUIZ PUBLIO**

Leia se: **PERICLES TIAGO LEAL LUZ PUBLIO**

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 03 de janeiro de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal



[Handwritten signature]
19

dados presentes. —

Presidente da Câmara: —

Vice-Prefeita empossada: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Jacaraci - BA

Termo de Posse do Bregeto

municipal de Jacaraci - Ba.

AO primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00 horas, no Parque da Cidade Hedelbrando Martins Braga, nesta cidade de Jacaraci, Estado da Bahia, perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e Constituída dos vereadores Athur Guimarães Neto, André Rocha de Azevedo Pereira, Carlos Conguassu Silva, Cecelito Femenia dos Santos, Hélio Teixeira Gomes, Ivoaldo Femenia Viana, João Brito Dias, José de Jesus Santana e Ivoaldo Correia de Souza. Sendo a mesa Diretora composta de seguinte forma: Athur Guimarães Neto - Presidente, Cecelito Femenia dos Santos - Vice Presidente, José de Jesus Santana - Primeiro secretário e João Brito Dias - segundo secretário. Compareceram o Senhor Deusedet Carvalho



Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Jacaraci - BA

Roche, eleito prefeito deste município de Jacaraci, no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual Convidado pelo Presidente da mesa, prestou, na forma da lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição do Estado e a lei orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem estar do meu povo!" A seguir, o Senhor Deusdedit Cavalho Roche declarou inexistir-se desincompatibilizado para o exercício do Cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a declaração de bens, que constitui neste data, todo o seu patrimônio: um apartamento na cidade de Coculê-Ba, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); uma casa residencial na cidade de Jacaraci-Ba, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais); uma Caminhonete S10 ano 2017, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); um lote de terras sem benefícios medido 200m² (duzentos metros quadrados) na Rodovia E17, na cidade de Ilheus-Ba, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); investimento em fundo imobiliário em Conetora, no valor de R\$ 17.000,00 (dezenove mil reais); aplicação de renda fixa na Conetora Clear (CNPS:02.332.886/0011-78), no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Sociedade empresarial Consultoria m & m, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); gastos bonos, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); um automóvel Fiat 2 portas Vermelho, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); investimento em fundo BB Renda fixa referenciado DI Plus agil, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); uma propriedade rural com 50 hectares, Fazenda Junco, União de Almeida-Ba, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Dinheiro em espécie, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil



[Handwritten signature]
20

CARTÓRIO
FOLHA(S)
502/04
JACARACI - BA

reais); aplicação em renda fixa no Banco do Brasil
NPS: 00.000.000/0001-91, no valor de R\$ 30.000,00
(trinta mil reais); ações na energética de Minas Gerais,
CEMIG - CIA, CNPJ: 17.155.730/0001-64/ Banco
Bradesco / Itaú S.A / Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras, no
valor de R\$ 2.500,00 (dois e um mil e quinhentos
reais). Concluídas as formalidades acima, o Presidente de
mesa usando da atribuição que a Constituição e as
leis lhe conferem, solenemente declarou empossado
o Senhor Deusdedit Cavalho Roche no cargo de Presu-
dente municipal de Jacaraci, cargo para o qual foi
eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro
com mandato que expirará a trinta e um de de-
zembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar,
foi lavrado este termo, que vai ser assinado pelo
Presidente de Câmara, pelo empossado e pelos demais
membros e autoridades presentes.

Presidente da Câmara: *[Handwritten signature]*

Presu-
dente empossado: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Jacaraci - BA



Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Jacaraci - BA

Termo de Posse do vice Prefeito

Jacaraci - Bahia

AO primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Parque de cidade He delbrando matos Braga, nesta cidade de Jacaraci, Estado de Bahia, perante a respeitável Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores: Andrei Rocha de Jesus Pereira, Carlos Congonha Silva, Helio Teixeira Gomes, Irvaldo Fereira Vieira, Irvaldo Correia de Souza. Presidente: Arthur Guimarães Neto; Vice Presidente: Eusebio Fereira dos Santos; Primeiro secretário: Joni de Jesus Santos e segundo secretário: José Brito Dias. Compareceu o senhor Evangelista Antônio Alves de Souza, eleito vice prefeito deste município de Jacaraci, no pleito realizado no dia seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual convidado pelo presidente da mesa eleitora, na forma da lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a lei orgânica do município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem estar do meu povo". A seguir, o senhor Evangelista Antônio Alves de Souza declarou estar desincumbido para o exercício do cargo, na forma dos artigos 37 e 38 da Constituição Federal e apresentou a seguinte declaração de bens, que constitui neste data, todo o seu patrimônio: um automóvel Ducato out Boxer, ano 2014, no valor de R\$ 60.009,00 (sessenta mil reais). Concluídas as formalidades acima, o Presidente da mesa usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o senhor Evangelista Antônio Alves de Souza no cargo de vice Prefeito deste município de Jacaraci, cargo para o qual foi eleito em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro.



[Handwritten signature]

21
CARTÓRIO
FOLHA(S)
03/04
JACARACI - BA

É, para contar, foi lido este termo, que vai ser assinado pelo presidente de Câmara, pelo empresário e demais vereadores e autoridades presentes.

Presidente de Câmara: *[Signature]*

Vice Prefeito empresário: *[Signature]* Autocin *[Signature]* de *[Signature]*

Silvanildo Ferrero Aiano

João Bato Airo

Vereador *[Signature]*

Melio Ferreira Gomes

Administrador *[Signature]*

Antonio Carlos Silva

Jose de Jesus Santana

Andreia Rocha de Azevedo Pereira

Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Jacaraci - BA



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JACARACI**

Oficial José Rubens da Silveira Filho

Rua Arthur Guimarães, 25, Centenário II, Jacaraci-BA, CEP 46.310-000

p. 1/1

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

José Rubens da Silveira Filho, Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Jacaraci, C.N.P.J. 28.254.596/0001-75, CERTIFICA que o presente título foi prenotado em 03/01/2025, sob número 4465 e foi digitalizado e registrado sob o número 17 em 03/01/2025

Descrição da cobrança	Valor
REGISTRO SEM VALOR ECONÔMICO	R\$ 0,00
Outorgante: DEUDEDIT CARVALHO ROCHA	

Outorgado: DEUDEDIT CARVALHO ROCHA**Natureza do título:** TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO

Jacaraci, BA 03 de janeiro de 2025

Beatriz Santana Miranda Bitencourt - Escrevente Substituta

0689.002.013953

Emolumentos	R\$ 0,00
Taxa Fiscal	R\$ 0,00
FECOM	R\$ 0,00
PGE	R\$ 0,00
FMPBA	R\$ 0,00
Def. Pública	R\$ 0,00

Valor devido pelos atos	R\$ 0,00
Adicionais: Diligências, correios, etc...	R\$ 0,00
Depósito prévio	R\$ 0,00

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0689.AB017446-2
R26BIJPP36
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

**RECIBO**

Jacaraci, BA, data ___/___/___

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo,

Nome: _____

End: _____

Cartório de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
de Jacaraci - BA

Prenotação nº 4465





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 92ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Jacaraci, expede o diploma de:

Prefeito

a

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Eleito pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), coligação UNIDOS POR JACARACI, com 4.804 votos, do total de 9.434 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Jacaraci, 16 de dezembro de 2024



d5b258bb3922b60a1b9dfe255d073d83

Matheus Agenor Alves Santos
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 92ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço





JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Validação de Autenticidade
Diploma Eleitoral

Processo Eleitoral

Eleição: Eleições Municipais 2024
Data do Pleito: 06/10/2024

Candidato

Nome: DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Título de Eleitor: 086825550507
Cargo: Prefeito
Partido: Partido Socialista Brasileiro
Município: JACARACI - BA


Situação

Situação: Eleito
Votação: 4804

Diploma

Data da Diplomação: 16/12/2024
Código de Verificação: d5b258bb3922b60a1b9dfe255d073d83





NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

Inscrição		Data de Emissão	
Município	0285.02.0015.1.0088.0000.0	Nº do Hidrômetro	02/01/25
Nome do Responsável		Y208553572	
Endereço da Ligação			
DEUSEDIT CARVALHO ROCHA			
Endereço para Entrega da Conta			
RU RUA BENEDITA DIAS, 00000 CASA VILA RECREIO 46310000 JACARACI			
RU RUA BENEDITA DIAS, 00000 CASA VILA RECREIO 46310000 JACARACI			

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
02/12/24	02/01/25	TRICULA	02/01/25	CONTRATO	59,23	31

TRICULA	MÊS / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
162222467	2/2025	04/02/25	59,23

RESIDENCIAL NORMAL 1

ATE 6 MIN	6		41,18
7 A 10	4	1,63	6,52
11 A 15	1	11,53	11,53

DISCRIMINAÇÃO DOS ANCAMENTOS NA CONTA

TOTAL	59,23
-------	-------

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme
Cloro	Min. 0,2 mg/l			
Turbidez	5,0 UT	0010	0010	0010
Cor	15 UH	0010	0002	0002
Coliformes Totais (*)		0010	0010	0010
Escherichia Coli	Ausente	0010	0010	0010

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

TRIBUTOS

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
BIBIASEP	59,23	1,15	0,68	3,86

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-	2025	-
2020	-		
Total de Contas Pendentes			

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

0

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018
DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 05/02/25

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
 CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
 Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

N.º MATRÍCULA	MÊS/ANO - DV	TOTAL A PAGAR (em R\$)
162222467	2/2025-3	59,23
EMISSÃO		
02/01/25	04/02/25	

PAGAMENTO DEBITO AUTOMATICO

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1082

NAO CONCORDANDO COM O VALOR DA FATURA, VOCE PODE SUSPENDER O SERVIÇO ATE 3 DIAS UTEIS ANTES DO VENCIMENTO.

LIGUE 08000-555195.



Pague.com

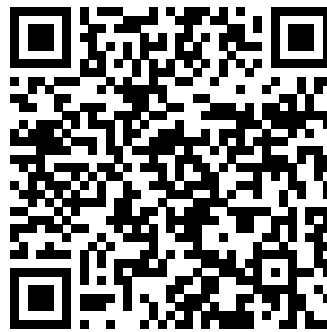


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/53B2-0A73-5567-F915-F6E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53B2-0A73-5567-F915-F6E8



Hash do Documento

95298f20ea99aecf0308d27bf9a064d7eb8e3df789a37e145a8e63ce5a3b41a6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2025 17:06 UTC-03:00